



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 065/2023.

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria nº. 010/2023 e dá outras providências.

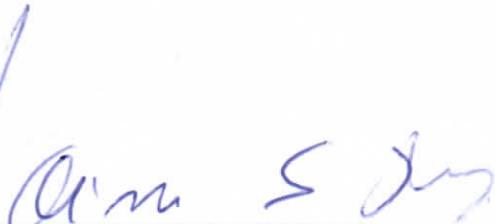
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº. 010/2023 de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência em 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 17 de abril de 2023.



JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 065/2023.

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria nº. 010/2023 e dá outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º–REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº. 010/2023 de 10 de janeiro de 2023.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência em 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 17 de abril de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod411626